



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37134-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

PORTARIA 020/2011, de 14 de fevereiro de 2011

“Dispõe sobre nomeação de Creuza dos Santos Rosário e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Divisa Nova, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Considerando a necessidade de contratação de Monitor I para atuar no Programa Curumim;

Considerando o resultado do Processo Seletivo nº 02/2011;

Considerando o pedido de Creuza dos Santos Rosário para concessão de licença sem remuneração de seu cargo de Auxiliar de Serviços II, para assumir o cargo de Monitor I, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a licença remunerada concedida à servidora **Creuza dos Santos Rosário** por meio da Portaria 019/2011.

Art. 2º - Conceder à servidora que menciona, licença sem remuneração, a partir de 14 de fevereiro de 2011..

Art. 3º - Investir, de forma precária, mediante aprovação em processo seletivo, a partir de 14 de fevereiro de 2011, a servidora em questão no cargo de Monitor I – EF-24, para cumprimento de uma jornada de 30 horas semanais.

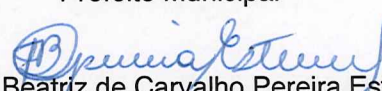
Parágrafo Único – Os vencimentos da servidora investida de forma precária, na forma deste artigo, são aqueles previstos na Lei Complementar nº 18/2009, com suas alterações posteriores.

Art. 4º - Encerrado o Concurso Público para provimento do cargo e empossados os servidores aprovados, a servidora retornará ao cargo anteriormente ocupado, com o vencimento do respectivo cargo para o qual foi concursado, sem direito a quaisquer vantagens oriundas do cargo ocupado de Monitor I.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 14 de fevereiro de 2011.


JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal


Thereza Beatriz de Carvalho Pereira Esteves
Secretária Municipal de Administração

